SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

RELAÇÃO Nº 01 – REF. CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL PARA REFERENDO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

UGI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PROCESSO C-665/2020 V1

CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS					
Nome	**CREASP**	**Título**	**Data de Interrupção**	**Motivo da interrupção**	**Fundamentação Legal**
ALEX DA COSTA TEIXEIRA	5063674050	Geólogo	29/12/2020	Comprovou o não exercício da profissão	Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP

Conforme previsto na Instrução 2560/2013.

São José do Rio Preto, 27 de abril de 2021.

André Grisi

Engº Civil André Grisi
CREA-SP 5060752412 – Matr. 4427
Chefe UGI São José do Rio Preto
Portaria 01/10 - SUPOPE